



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 03-03-2021

ATA DA 7^a (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 03 (TRÊS) DE MARÇO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTE VEREADORES: **EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO, LÉO SALES, MANOEL CORREIA, ROMUALDO, BERIM, SILVANA MACIEL, JEORGENES CASTRO, INSPECTOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAFAEL LACERDA, JÚLIO CÉSAR E CRISTIANO.** EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES **IRMÃO RAIMUNDINHO, PATRIARCA, PEDRO RODRIGUES, ALINE DO HOSPITALE CAPITÃO MARTINS.** NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE, **VEREADOR DEMIR PEIXOTO**, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA À SECRETÁRIA **VEREADORA ALINE DO HOSPITAL.** O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO: **MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA CCJ À MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA AS LEIS NºS 1.234, DE 11 DE JUNHO DE 2007, ALTERADAS PELAS LEIS NºS 1.259, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, 2.198, DE 20 DE MAIO DE 2014 E 2.913, DE 03 DE MARÇO DE 2020, REVOGA A LEI Nº 2.932, DE 26 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AS REFERIDAS MENSAGENS FORAM**



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 03-03-2021

APROVADAS POR UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA PARA LOGO EM SEGUIDA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.